



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 39991180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/01/14

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 003/01/14, QUE DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O ARTIGO 3º DO REFERIDO PROJETO DE LEI PASSA SER O SEGUINTE:

- A) A presente concessão de direito real de uso é intransferível, não podendo ser arrendado , ou doado para uso particular .

MÁRIO ALEXANDRE GONZAGA

Vereador

